

tacao@aripuanana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de abril de 2024.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Supervisor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 43/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 16.880/2024, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **Concorrência Pública 02/2024**, regido pela Lei n.º. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família do Projeto Assentamento Medalha Milagrosa na localidade da zona rural, com terreno de 525,00 M² e área de 77,08 M² de construção, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Saude, deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 13/05/2024 horário: 08h00min (oito) horário local.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de abril de 2024.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Supervisor de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO**

PORTARIA N° 17.078/2024

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar n° 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando n° 233/2024/SME e retificação do memorando e Deferido da Gestora,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Professores abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, para ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

1	3444 - MARIA APARECIDA DE MORAES PROFESSOR 3 - CLASSE C	20 horas semanais Período:01/03/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal Sao Jose Operário. Em substituição a professora Sandra Regina da Silva Araújo que se encontra em desvio de função.
2	4319 - IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS PROFESSOR 2 - CLASSE C	20 horas semanais Período:01/03/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal José Ary da Costa. Em substituição da professora Valquíres Dos Santos Silva que está cedida para a Escola Municipal José de Alencar.
3	3960 - GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO OLIVEIRA PROFESSOR 2 - CLASSE C	06 horas semanais Período:01/03/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal Wilma Calvi Battisti Devido a turma não ter tido nenhuma atribuição nas aulas de Educação Física.

4	2478 - NEUZA REGINA MACHADO DE LEMOS NEVES PROFESSOR 3 - CLASSE C	20 horas semanais Período:01/03/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal José Ary da Costa Em substituição a professora Luzia de Oliveira que se encontra afastada.
5	7290 - LUCIENE MARTINS ALMEIDA ROSSOW PROFESSOR 1 - CLASSE B	20 horas semanais Período:01/03/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal Deoclides de Macedo. Devido a alteração do currículo escolar e da carga horária de 5 horas para 7 horas
6	7485 - MIRIEILY KELLY BERNAL PROFESSOR 1 - CLASSE B	12 horas semanais Período:01/03/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal Deoclides de Macedo. Devido a alteração do currículo escolar e da carga horária de 5 horas para 7 horas
7	7539 - JEOVANE MACHADO DOS SANTOS PROFESSOR 1 - CLASSE B	02 horas semanais Período:05/02/2024 à 22/12/2024	Na Escola Municipal Deoclides de Macedo. Devido a alteração do currículo escolar e da carga horária de 5 horas para 7 horas

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de março de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.186/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 000965/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoas da família**, para a Servidora Sra. **JANAINA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26769*** SESP/MT e inscrita no CPF n°. ***.129.77***, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 05/04/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de abril de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada



**RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.º 033/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2022; CONTRATADA: **JUCILEIDE RIBEIRO DE SOUZA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12/04/2024 A 26/07/2024; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESTÃO AFASTADOS, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 205/2024.